MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº23108.0077729/94-0, 22/94-CONSUNI;

R E S O L V E :

Art. 1º. Comporão o Conselho Universitário, como representantes dos Técnicos-Administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 02(dois) anos :

- **CIRIACO PIRES DE MIRANDA (RU)**
- **IDEVAR JOSÉ SARDINHA (MUSEU RONDON)**
- **JOSELINA BARBOSA DOS SANTOS (ICLMA)**
- **LÉIA DE SOUZA OLIVEIRA (NDIHR)**
- **NADJA SIMONE FELIX CAMPOS (HUJM)**
- **THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE (CRH)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 08 de setembro de 1994.

LUZIA GUIMARÃES
Presidente do CONSUNI